

DECRETO Nº 132/2015

DATA: 30.11.2015

SÚMULA: Aprova os Projetos do Loteamento COOPERHABI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

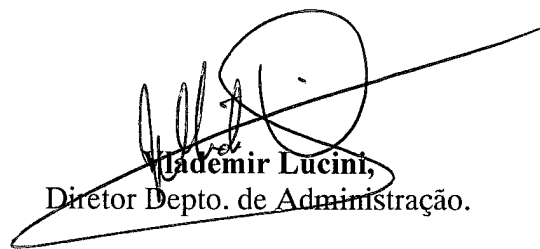
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os projetos do loteamento COOPERHABI para lote nº 105 A1 da Gleba Entre Rios 2ª Parte Seção B, com área de 32.680,00 m2, neste Município objeto do requerimento protocolado sob o nº 1064/14 de 10 de setembro de 2014, tendo em vista o solicitado por Cooperativa Habitacional de Itapejara D' Oeste.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro 2015.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Ademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.